



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 984/2013  
São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando Ejud nº 220/2013, oriundo da Escola Judicial deste Regional, bem como o Despacho desta Presidência (doc.2), constante no PA-4044/2013,

#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 30816968, a fim de participar do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus arquivos, a realizar-se no período de 16 a 20/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 20/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp